



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº114/2023/GAB/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2023

Apoio a visitas técnicas em empresas: Viagem com o IF

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio da Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo (DITE) na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI) torna público o Edital para submissão de propostas para apoio a visitas técnicas em Empresas.

1. DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

1.1 O edital “Viagem com o IF” visa apoiar e estimular a participação de professores e discentes regularmente matriculados nos cursos do IFSULDEMINAS em visitas técnicas a empresas.

1.2 Observados os critérios definidos neste edital, poderá ser concedido o apoio para a realização de visitas técnicas em empresas, considerando-se o empreendedorismo corporativo, social, individual, de negócios, feminino, verde, entre outros.

1.3 Considera-se que as empresas exercem um papel fundamental na formação de valores sociais, ambientais e econômicos na sociedade, desta forma, deve-se incentivar:

1.3.1 o estreitamento das relações entre discentes, professores e empresas, visando a obtenção de conhecimentos práticos;

1.3.2 a resolução de problemas reais e *start* para parcerias que envolvam pesquisa, pós-graduação e inovação;

1.3.3 a observação do ambiente real de uma empresa em pleno funcionamento, sendo possível observar sua estrutura, dinâmica, organização e metas;

1.3.4 o desenvolvimento de senso crítico, inovador e empreendedor.

2. NATUREZA DO AUXÍLIO

2.1 O auxílio concedido para propostas aprovadas será destinado ao custeio do transporte e diária(s) para professor(es) efetivo(s) ou substituto(s) e técnico(s) administrativo(s), de acordo com a Tabela abaixo:

Transporte	Diária(s) para professor(es) e/ou técnico(s) administrativo(s)
------------	--

Limite de 500 km por viagem	½ diária quando fizer jus
-----------------------------	---------------------------

2.2 Serão contempladas propostas até o limite máximo de quilometragem de 10.000 km neste Edital.

2.3 Serão permitidos no máximo 2 pedidos de auxílio para diárias por viagem (½ diária/servidor).

3. COORDENADOR DA PROPOSTA

3.1 Deve ser professor(a) ou técnico(a) administrativo(a), servidor(a) ativo(a) do IFSULDEMINAS.

3.2 O(a) coordenador(a) da proposta poderá incluir um professor e/ou técnico administrativo para participar como colaborador na viagem, desde que possua afinidade com a área de conhecimento relativa à visita técnica na empresa.

3.3 É de responsabilidade do(a) coordenador(a) da proposta se atentar aos critérios de submissão de propostas e requisitos (itens 4 e 5), assim como prospectar a empresa a ser visitada, estabelecendo contato e metas a serem alcançadas com a visita.

4. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

4.1 Coordenadores poderão submeter suas propostas até o dia 30 de maio de 2023.

4.2 O cadastro e a submissão das propostas deverão ser realizados, obrigatoriamente, por meio do SUAP Pesquisa, disponível em: <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/>.

4.3 Para efetivação da inscrição é necessário que o(a) professor(a) coordenador(a) realize os seguintes passos:

- a. Realizar o cadastro do projeto no SUAP - PESQUISA;
- b. Acessar o SUAP e ir ao menu: pesquisa > projetos > submeter projetos;
- c. Localizar o presente edital;
- d. No edital específico, clicar em “adicionar projeto”;
- e. Preencher as informações solicitadas e inserir o Anexo I para a submissão da proposta, conforme item 5.

5. REQUISITOS DA PROPOSTA

5.1 As propostas deverão ser enviadas de acordo com o Anexo I e devem constar, de forma obrigatória, os objetivos da viagem, assim como relacionar a visita com obtenção de conhecimentos práticos, resolução de problemas, desenvolvimento de projetos de pesquisa, estímulo à inovação e ao empreendedorismo e perspectiva de parcerias futuras.

5.2 O coordenador da proposta deverá preencher informações gerais e elaborar um projeto resumido, em formato Portable Document Format (.pdf) e ter no máximo 2 (duas) páginas (incluindo as informações gerais), em formato A4 (210 x 297 mm), com fonte Arial, tamanho 11, alinhamento justificado, espaçamento simples entrelinhas, e as margens deverão ser, em todas as dimensões, de 2,5 cm.

5.3 Os projetos que não atenderem os critérios descritos serão automaticamente desclassificados.

6. CRONOGRAMA

6.1 O cronograma do processo seletivo está indicado abaixo:

Período de inscrições	12/05 a 30/05/2023
-----------------------	--------------------

Homologação das inscrições	01/06/2023
Resultado parcial	12/06/2023
Período de recurso para o resultado parcial*	até 24 hs após a divulgação do resultado parcial
Resultado final após período de recurso	à partir de 15/06/2023

*6.2 O recurso deverá ser enviado exclusivamente pelo e-mail: dite.empendedorismo@ifsuldeminas.edu.br, com assunto identificando "Recurso referente ao Edital nº xxx/xxxx"

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 Os projetos serão avaliados por uma comissão interna composta por docentes, sendo cada projeto avaliado no total de 10 (dez) pontos distribuídos de acordo com os critérios a seguir:

- a. Preenchimento de todas informações gerais por parte do coordenador da proposta: 2,0 pontos;
- b. Introdução: 2,0 pontos;
- c. Objetivo(s): 2,0 pontos;
- d. Resultados esperados: 4,0 pontos.

7.2 O resultado do processo de seleção será divulgado na página do IFSULDEMINAS, em PÁGINA INICIAL > PPPI > EDITAIS - [Editais Pesquisa e Inovação](#).

8. DO PROCEDIMENTO PARA O AGENDAMENTO DE VIAGENS

8.1 O(a) coordenador(a) da proposta aprovada deverá entrar em contato com o Setor de Transportes, da Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais (DDRI), por meio do e-mail transportes@ifsuldeminas.edu.br para fins de agendamento da viagem.

8.2 O Setor de Transportes da DDRI/Reitoria irá realizar o agendamento de viagens oriundas de propostas aprovadas neste edital com datas programadas para até 04/12/2023.

8.3 O(a) coordenador(a) da proposta deverá observar os critérios estabelecidos para realização de viagens no âmbito do IFSULDEMINAS:

8.3.1 Não serão autorizadas viagens que excedam um raio de 500 quilômetros do local de partida do veículo.

8.3.2 Será vedada qualquer tipo de "Visita Técnica em Empresa" sem o acompanhamento do coordenador da proposta.

8.3.3 O agendamento da viagem está atrelado à disponibilidade de veículo e motorista, podendo ocorrer o não agendamento de propostas aprovadas neste Edital.

8.4 O agendamento de viagens referentes a este Edital será realizado pelo setor de transporte, atendendo o limite estabelecido de até 10.000 km para propostas contempladas.

9. QUANTO À APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O coordenador da proposta deverá enviar até o prazo de 7 dias após a visita o link da gravação de um pitch, como resultado do Projeto submetido a este Edital.

9.2 O envio do link contendo o vídeo deverá ser realizado via Suap (Relatórios) e e-mail da DITE: dite.empreendedorismo@ifsuldeminas.edu.br, informando no assunto o número do Edital: Viajei com o IF para a Empresa xxxx.

9.3 Recomenda-se que a gravação do pitch seja realizada durante a visita técnica, seguindo o roteiro estabelecido a seguir:

- a. **Introdução:** O grupo participante da visita técnica deverá se apresentar, informando o nome do(a) professor(a) coordenador(a), nome(s) do(os) alunos, curso e *campus*.

Introduzir o texto com: **Viajei com o IF para a Empresa (informar o nome da empresa).**

- b. **Objetivos:** Explicar em poucas palavras os objetivos da viagem e relacionar a visita com obtenção de conhecimentos práticos, resolução de problemas, desenvolvimento de projetos de pesquisa, estímulo à inovação e empreendedorismo e perspectiva de parcerias futuras.
- c. **Impacto:** Fale sobre a importância da realização da visita técnica à empresa, seus resultados e o impacto que causará na vida profissional dos alunos.
- d. **Conclusão:** Agradeça e peça para curtirem o vídeo do projeto e compartilhar com os amigos. Lembrar ao final os espectadores acerca do apoio do IFSULDEMINAS por meio do projeto “**Viajei com o IF para a Empresa xxxx**”.

9.4 Orientações para gravação do vídeo:

- a. O pitch deve ser curto, conciso e de, no máximo, 90 segundos, usando uma linguagem clara e acessível para o público que irá assistir ao vídeo.
- b. Posicionamento da câmera:
- A câmera deve estar posicionada na vertical em uma altura confortável para o apresentador, aproximadamente na altura dos olhos.
 - É importante que o apresentador esteja centralizado na tela, para que ele seja o foco da atenção dos espectadores.
 - O fundo do vídeo deve ser simples e limpo, ou que contextualize o projeto, sem distrações ou elementos que possam desviar a atenção do público.
- c. Local da gravação:
- O vídeo deve ser gravado em um local tranquilo e sem ruídos, para garantir uma boa qualidade de áudio.
 - Evite locais com muita movimentação de pessoas ou veículos, pois isso pode interferir na gravação.
- d. Áudio:
- Utilize fones de ouvido com microfone para garantir uma boa qualidade de áudio.
 - Realizar a gravação em um lugar silencioso ou com o mínimo de interferências possíveis.
- e. Dica: é importante praticar a fala e expressão corporal antes de gravar, para garantir uma apresentação confiante e impactante.

9.5 Os vídeos passarão por um filtro de seleção e apenas serão postados nas mídias sociais oficiais caso estejam de acordo com o roteiro presente neste documento e conforme o planejamento da Diretoria de Comunicação da Reitoria do IFSULDEMINAS.

9.6 Os vídeos também poderão ser divulgados em mídias sociais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSULDEMINAS.

Parágrafo único: A divulgação do pitch em mídias sociais só será realizada caso haja autorização das equipes participantes do edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente edital poderá ser revogado, prorrogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PPPI, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.2 As informações fornecidas no anexo, o seu correto preenchimento e a submissão via SUAP Pesquisa são de responsabilidade do coordenador da proposta.

10.3 Ao concorrer a este edital, os servidores e discentes participantes declaram ciência das condições e obrigações estabelecidas e dão o consentimento para o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

10.4 Os casos omissos serão analisados pela PPPI/DITE.

ANEXO I – MODELO DE PROJETO (PROPOSTA)

INFORMAÇÕES GERAIS <i>(a ser preenchido pelo professor coordenador da Proposta)</i>	
Nº Edital:	
Título do projeto:	Viagem com o IF para a Empresa <i>(inserir aqui o nome da empresa a ser visitada)</i>
Endereço da empresa a ser visitada:	
Link da coordenada do google maps do local da visita	
Nome do coordenador da proposta:	
CPF:	
Titulação:	
Telefone celular:	

E-mail institucional:	
Professores e/ou técnicos administrativos que participarão da viagem*: (*no máximo 2 servidores)	
Número de alunos:	
Curso:	
Data prevista da viagem:	

PROPOSTA (PROJETO RESUMIDO)
Introdução <i>(introduzir aqui o tema relacionado a visita técnica na empresa, destacando sua importância para obtenção de conhecimentos práticos e resolução de problemas).</i>
Objetivo(s) da visita técnica à empresa:

Resultados esperados <i>(relacionar os objetivos com o desenvolvimento de projetos de pesquisa, estímulo à inovação e empreendedorismo, perspectivas de parcerias com a empresa e mercado de trabalho).</i>

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS, em 11/05/2023 17:59:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351473

Código de Autenticação: 3bfe73c185

